# PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO BEAD20210383

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

**1 - Objecto do contrato**
Autorizado a abertura por deliberação do C.A. Datado a 21/10/2021.

**Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento**
Sim

**2 - Entidade Adjudicante**
A entidade adjudicante é o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM), situada em Avenida Luís de Camões, nº 57, 9004-514 Funchal, com os números de telefone 291705610 e de fax 291742545 e com o endereço electrónico cadmin@sesaram.pt

**3 - Órgão responsável pela decisão de contratar**
A decisão de contratar é da responsabilidade do Conselho de Administração.

**Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado**
Não

**Previsão de renovações**
Não

**4 - Gestores de contrato**
Martinha Garcia

**5 - Tipo do contrato**
Aquisição de Bens Móveis.

**6 - Critério**

**7 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato**
Artigo 258.º do Código dos Contratos Públicos

**Aplica-se a contratos reservados(54-A)?**
Não

**O procedimento é realizado para as medidas especiais de contratação pública?**
Não

**Medidas especiais de contratação pública**
Procedimentos pré-contratuais relativos à execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus –artigo 2º da Lei n.º30/2021, de 21 de maio

**8 - Preço Base**
O preço base fixado será de 73.470,00 euros.

**9 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta**
- Conforme clausula do ponto 7 do convite.

**10 - Idioma dos documentos da proposta**

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

**11 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados**

- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante.

**12 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação**

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

**13 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados**

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

**14 - Prazo para entrega da proposta**

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 3 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 23 horas e 59 minutos.

**15 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta**

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

**16 - Modo de apresentação da proposta**

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).
Não é admissivel a apresentação de propostas variantes.

**17 - Pedidos de esclarecimentos**

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Conselho de Administração.

**18 - Prestação da caução**

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.